



Município de Itajubá
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 7719

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3297 de 19-12-2018

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 273.000,00 (Duzentos e Setenta e Três Mil Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Fonte	Valor
02 05 01 27 122 0010 2028	3 3 90 36 00	184	100	10.000,00
02 05 01 27 122 0010 2028	3 3 90 39 00	185	100	12.000,00
02 05 01 27 812 0010 2032	3 3 90 30 00	199	100	45.000,00
02 05 01 27 812 0010 2032	3 3 90 31 00	200	100	20.000,00
02 05 01 27 812 0010 2032	3 3 90 39 00	204	100	46.000,00
02 05 01 27 812 0010 3011	3 3 90 30 00	205	100	40.000,00
02 05 01 27 812 0010 3011	3 3 90 39 00	207	100	70.000,00
02 05 01 27 812 0030 2295	3 3 90 14 00	214	100	15.000,00
02 05 01 27 812 0030 2295	3 3 90 33 00	218	100	15.000,00
Total:				273.000,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Fonte	Valor
02 05 01 27 122 0010 2029	3 3 90 30 00	188	100	120.000,00
02 05 01 27 122 0010 2029	3 3 90 36 00	189	100	120.000,00
02 05 01 27 122 0010 2029	3 3 90 39 00	190	100	33.000,00
Total:				273.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 17 de Fevereiro de 2020, 199º anos da fundação e 170º da elevação a Município.

Rodrigo Imar Martinez Riera
Prefeito Municipal

Juliano Galdino Teixeira
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Israel Gustavo Guimarães dos Santos
Secretário Municipal de Governo